



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA CEL. ORLANDO, 600 - CX. P. 77 - CEP 14.620 - TELS. (016) 726-2239 - 726-2474

L E I Nº 1319

De 26 de Novembro de 1982

Dispõe sobre a aprovação de um CREDITO ADICIONAL ESPECIAL de até CR\$ 18.000.000,00.

O Doutor Edgar Benini, Prefeito do Município de Orlandia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

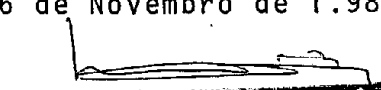
FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou e ele promulga a seguinte lei:-

ARTIGO 1º - Fica aprovado na Contadoria-Municipal, um CREDITO ADICIONAL ESPECIAL de até CR\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de cruzeiros), para obras de Saneamento e de Infra-Estrutura no Município de Orlandia conforme convênio nº 212/82 do Departamento Nacional de Obras de Saneamento - DNOS.

ARTIGO 2º - As despesas de que trata o artigo anterior, terão a sua cobertura com os recursos recebidos do DNOS, vinculado a obras de saneamento e infra-estrutura nos termos do artigo 43, paragrafo 1º, item II, da lei complementar nº 4320/64.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Orlandia,
26 de Novembro de 1.982.


Dr. Edgar Benini
Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Leis nº 013 Fls. 156
Arquivado no Cartório de Registros e Anexos.

Eu, M. M. M. M. M. Registrei.